



Decreto nº 2.969, de 28 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0301.2085 Saúde Bucal - União
3.3.3.9.0.3600000000 Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 6.400,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0301.2085 Saúde Bucal - União
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos